



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023.

ATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 13 horas e 40 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, reuniram-se a Pregoeira Ana Karla Albano dos Anjos Sena e os membros da Equipe de Apoio, Layanne Simões Torres, Cássio Augusto dos Reis e Viviane Schaberle Toledo, para analisar e decidir quanto a ausência de comprovação pela Licitante vencedora, **Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços LTDA**, ao cumprimento da exigência de “aplicativo de delivery” previsto no item 5.3.2.1 do Edital do Processo Licitatório nº 35/2023 - Pregão presencial nº 08/2023. Imperioso destacar que aplicativos de delivery se tornaram um grande aliado no dia a dia dos Consumidores, trazendo comodidade e praticidade a este na realização de suas compras, sem a necessidade de se deslocarem a supermercados e restaurantes, tornando-se cada vez mais importante nos dias atuais. Ocorre que, ainda que seja uma realidade, após incessantes pesquisas sobre o assunto, foi constatado a inviabilidade de exigência que as licitantes sejam cadastradas em aplicativos de delivery. E diante a ausência de cumprimento pela Licitante Vencedora ao quesito obrigatório previsto no **item 5.3.2.1 do Edital** e, ainda, tendo em vista que somente esta compareceu para à abertura dos envelopes referentes ao Pregão Presencial em epígrafe, vêm a Pregoeira, Sra. Ana Karla Albano dos Anjos Sena, declarar, FRACASSADO, em todos os seus termos, o certame licitatório relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023**, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente ao fornecimento de cartões de Vale Alimentação/Refeição, processamento e carga de créditos eletrônicos, a ser realizada, mensalmente, nos cartões magnéticos ou eletrônicos, com tecnologia de chip eletrônico de segurança ou tecnologia equivalente ou superior, a serem fornecidos aos servidores da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I”.

Pedro Leopoldo, 02 de agosto de 2023.

Ana Karla Albano dos Anjos Sena

Presidente

Layanne Simões Torres

Membro

Cleusa Batista Barbosa

Membro

Cássio Augusto dos Reis

Membro

Viviane Schaberle Toledo

Membro